

PORTARIA TRT GP Nº 283/2010

João Pessoa, 19 de outubro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a Secretaria de Gestão de Pessoas está realizando o seu Planejamento Estratégico no período de 18 a 20 de outubro de 2010;

Considerando que é indispensável a participação de todos os servidores da Secretaria de Gestão de Pessoas no referido evento,

R E S O L V E

Adiar, em caráter excepcional, o gozo das férias do servidor ERALDO LEITE PEREIRA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, aprazadas para o período de 19.10 a 28.10.2010, para usufruto de 03.11.2010 a 12.11.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente